DECRETO Nº 4056, de 05 de abril de 2010

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL INTERSETORIAL DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Saúde Mental Intersetorial de Sete Lagoas, a ser realizada no dia 14 de abril de 2010, de 8 às 17h., no Mini Auditório do Centro Universitário de Sete Lagoas, localizado na Av. Marechal Castelo Branco nº 2.765, nesta cidade.

Art. 2º A referida Conferência tem como tema a "Saúde Mental, direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios".

Parágrafo Único - O tema central será discutido a partir dos seguintes eixos temáticos:

I - saúde mental e políticas de Estado: pactuar caminhos intersetorias;

II - consolidar a rede de atenção psicossocial e fortalecer os movimentos sociais;

III - direitos humanos e cidadania como desafio ético e intersetorial.

Art. 3º A II Conferência Municipal de Saúde Mental Intersetorial de Sete Lagoas será coordenada e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou por quem este indicar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de abril de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

JORGE CORRÊA NETO
Secretário Municipal de Saúde

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município